



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000
Alto Jequitibá - MG
CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.882/2019, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor que menciona, e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a aposentadoria por tempo de serviço de professores (57) nº 184.787.369-0, nos termos do art. 40, § 1º, III, da CF/88, outorgada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS a servidora **ADENILZE MENDONÇA SILVA MENDES DE PAIVA**, inscrita sob a matrícula de nº 218, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor MAP-1, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2019.

Alto Jequitibá, 19 de novembro de 2019.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 19/11/19 a 19/12/19 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável